

1 **ATA Nº139.** Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, reuniu-se
2 para sua trecentésima trigésima segunda plenária **EXTRAORDINÁRIA**, às quatorze horas, no auditório da Secretaria
3 Municipal de Saúde, 4º andar, Arena Condá. Estiveram presentes para a posse os conselheiros **TITULARES:** Izelda T.
4 Oro (SINTIPAV), Harri W. Hubner (Conselho Comunitário do Bairro Santa Maria), Edir Santo Damo (ADHI), Almir
5 Bergamin (ADEVOSC), Andre J. Teloken (SINDICONT), Ernani Zottis (SICOM), Tiago Zanella (CRF-SC), Gilberto
6 J. Mario (ABO), Osmar A. de Oliveira (Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira), Nédio Conci (SESAU), Jeane C.
7 M. de Oliveira (SESAU), Solange Cardozo (SESAU) e Cleusa Rodrigues (SESAI) e **SUPLENTE:** Barbara Figueira
8 (SINTESC), Reani Lorenzetti (Cons. Com. Bairro Saic e Jardim Italia), Dalva Maciel (Pastoral da Saúde), Sergio
9 Bittencourt (NAVIC), Magna Anzolin (SIMEC), Claudia Rezer (CREFITO), Vilma Weirich (SITESSCH), Geisa M. de
10 Oliveira (CIS-AMOSC), Gessiani Larentes (SESAU), Luciana Azevedo (SESAU), Leandra Porto (SESAU), Suzana
11 Berlt (SESAU) e Cleusa Rodrigues (SESAI). Como convidados: Aneto Spanhol (ASAPREV) e Cintia Zambiasi
12 (CEREST). A primeira-secretária do Conselho Municipal de Saúde, Solange Cardozo leu o quorum qualificado com 19
13 conselheiros aptos a votar. **Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de Contas**
14 **referente ao Fundo municipal de Saúde do Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2017; 2. Apresentação,**
15 **discussão e aprovação de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Bauer para aquisição de equipamentos de**
16 **acordo com o Of. HRO nº 374/2018; 3. Discussão e deliberação referente a data, horário e local para capacitação**
17 **dos conselheiros e definição da coordenação de cada comissão. 4. Informes.** A presidente do Conselho Municipal de
18 Saúde, Izelda T. Oro, apresentou o primeiro ponto de pauta: **Apresentação, discussão e deliberação da Prestação de**
19 **Contas referente ao Fundo municipal de Saúde do Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2017.** A presidente
20 sugeriu a seguinte metodologia para esse ponto de pauta: apresentação das Prestações de Contas pela Secretaria
21 Municipal de Saúde, após a Comissão de Prestação de Contas fará a leitura do parecer e segue os encaminhamentos. A
22 Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura, Sra. Jeane Carla Mohr de Oliveira, fez a apresentação das
23 planilhas contábeis de arrecadação por fonte de recursos, do terceiro quadrimestre de 2017, pois essa acumula o primeiro
24 e o segundo quadrimestre de 2017. Jeane apresentou o relatório de arrecadação por fonte de recursos, com os valores
25 referentes a 15% impostos (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ITR, DESONERAÇÃO ICMS, ICMS, IPVA E IPI), Bloco de
26 Atenção Básica (SF, ACS, SB, PSE, PAB), Bloco da Média e Alta Complexidade (SAMU, CEO), Bloco da Vigilância
27 em Saúde (Vig Sanitária, mun e federal e Vig Epidemiológica) e o Bloco da Assistência Farmacêutica (Rec. Estado e
28 União) para aquisição de medicamentos, incluindo a farmácia popular. Esses recursos totalizaram um valor anual de R\$
29 221.130.335,13. Jeane informou que os percentuais de arrecadação destinados ao Fundo Municipal de Saúde foram:
30 48,45% de recursos próprios, 50,01% de recursos da União e 1,54% de recursos do Estado. Jeane informou que o
31 município teve uma arrecadação total de R\$ 343.340.146,79 e repassou para a saúde um total de R\$ 107.131.424,29,
32 sendo que R\$ 55.630.402,27 a mais que o valor de 15% da receita que a lei obriga a destinar. Jeane apresentou os valores
33 de investimentos em Obras e instalações, Equipamentos e material permanente e Indenizações e restituições. Apresentou
34 os valores dos Restos a pagar do ano de 2016, o Demonstrativo de Despesas por Fonte, o Demonstrativo das principais
35 despesas, os valores da receita e sua aplicação por quadrimestre em cada despesa. Jeane explicou que o município
36 aplicou no, exercício de 2017, 29,78% de sua receita em saúde. O vice-coordenador da Comissão de Prestação de
37 Contas e Relatório de Gestão, Andre Telocken, apresentou o parecer para os conselheiros e ressaltou que, devido ao curto
38 prazo para análise, a comissão baseou-se na Resolução do CMS nº 214/2018, sobre o primeiro quadrimestre de 2017.
39 Informou que a Comissão é composta pelos conselheiros: Tiago Zanella – CRF-SC, Gessiani Larentes – SESAU, Ernani
40 Zottis – SICOM, Andre J. Telocken – SINDICONT, Sergio Bittencourt – NAVIC, Barbara Figueira – SINTESC, Daniela
41 Geremia – UFFS, Carolina Damo – CRMV, Geisa M. de Oliveira – CIS-AMOSC, Leandra Oliveira Porto – SESAU,
42 Jeane Carla M. de Oliveira – SESAU, Izelda T. Oro - SINTIPAVe Maria de Lourdes Muller - Assoc. Moradores do Distr.
43 Mal. Bormann, conforme atribuições legais, apresentou o seu parecer ao Conselho Municipal de Saúde de Chapecó,
44 como órgão colegiado superior, permanente, representativo, consultivo, deliberativo, normativo e fiscalizador, integrante
45 da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Chapecó (SESAU), e que tem por competência efetivar a participação
46 da comunidade ao formular e propor estratégias, acompanhar e avaliar a execução da política de saúde do município,
47 inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, com relação à prestação de contas do segundo e do terceiro
48 quadrimestre de 2017. A Comissão levou em conta que as informações disponibilizadas, de forma que os dados possam
49 ser trabalhados, e considerando o grande volume de documentos a serem analisados, e através do Portal da Transparência
50 do município de Chapecó não é possível analisar as operações individualizadas e nem o fluxo dos recursos desde a
51 origem até a aplicação. O parecer afirmou que o demonstrativo resumido apresentado, em valores totais, é coerente com
52 os valores recebidos dos repasses fundo a fundo pelo SUS, conforme relatório em <https://consultafns.saude.gov.br/>. Foi
53 feito levantamento efetuado no Portal da Transparência do município de Chapecó, vinculado à Secretaria Municipal da
54 Saúde relativo às receitas onde se apresentou uma planilha com a rubrica utilizada, a descrição da receita, valor orçado,
55 valor orçado atualizado e o valor arrecadado. Que no Portal da Transparência, no relatório por credores, se pode observar
56 a informação que foi efetuado pagamento no ano de R\$ 205.311.721,93 pagamento de restos no valor R\$ 11.863.038,87
57 totalizando o pagamento R\$ 217.174.760,80 identificando que um saldo a pagar de R\$ 10.065.478,02 sendo R\$
58 9.787.806,94 do ano e R\$ 277.671,08 anteriores, todavia esses valores não puderam ser confirmados individualmente
59 devido ao curto prazo para conferência; Que por informação verbal, durante reunião da comissão, foi obtido alguns
60 detalhamentos, sobre os pagamentos a credores e identificados os principais e vinculados aos pagamentos efetuados por
61 recursos pagos pelo município. Que realizado o questionamento de diversos credores, de forma verbal, durante reunião
62 da comissão com a equipe do SESAU, o nome e os valores foram considerados coerentes, porém não possível avaliar a

63 detalhes, devido ao tempo e recursos humanos disponíveis; Que considerando os valores repassados pelo SUS, o
64 relatório de credores que identificaram quem recebeu os valores, com o demonstrativo resumido elaborado pelo SESAU,
65 os dados foram considerados coerentes, porém sem se poder garantir, de fato, o fechamento, devido a não ser possível a
66 consulta a nível de operação e/ou fluxo de origem e aplicação dos recursos, devendo desta forma ser implementado
67 melhorias na disponibilização de informações para que seja possível a melhor e mais segura conferência; Que de acordo
68 com o ofício CMS 010/0218 o Conselho Municipal de Saúde convocou a Comissão de Prestação de Contas para
69 acompanhar a discussão e encaminhamentos da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST referente a
70 prestação de contas de 2017, relacionados a saúde do trabalhador. Nesta reunião, os novos membros da CIST não
71 sentiram-se aptos a aprovação da prestação de contas. E que, no entanto, a Comissão de Prestação de Contas em
72 discussão, aprovou as contas do segundo e terceiro trimestre, com a ressalva de que os investimentos oriundos do
73 Governo Federal, no valor de R\$ 30.000,00 mensais para as ações de saúde do trabalhador devem ser aplicados em ações
74 que tragam melhores resultados a população e não somente para o pagamento da folha de servidores e também ficou
75 acordado que o Financeiro juntamente com o CEREST e a CIST se reunirão para planejar, avaliar e acompanhar as
76 próximas ações em saúde do trabalhador bem como os recursos financeiros. Tendo em vista, atender o estabelecido na
77 Lei nº 6.419/2013 do Conselho Municipal de Saúde esta comissão analisou os relatórios apresentados pelos gestores
78 quadrimestralmente nos dias 20/06/2018, 26/06/2018 e 28/06/2018. Além destes relatórios foram analisados outros
79 documentos e informações coletadas in loco, durante os encontros realizados por esta Comissão. Segundo o parecer a
80 Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Conselho Municipal de Saúde de Chapecó fez as seguintes
81 recomendações: 1. Que a documentação solicitada através da Resolução do CMS nº 214/2018, bem como, o que foi
82 entregue através da Secretaria de Saúde, deverá ser analisada em um prazo de 60 (sessenta) dias e os resultados
83 obtidos deverão ser apresentados, discutidos e deliberados por este Conselho. 2. Que o Departamento Financeiro
84 construa juntamente com a Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão a apresentação da Prestação de
85 Contas utilizando metodologia de fácil compreensão dos conselheiros. Que seja de forma clara, objetiva e detalhada,
86 constando as fontes de receita, os destinos dos recursos juntamente com os documentos pertinentes, bem como os
87 convênios, contratos ou consórcios dos prestadores de serviço que obtiveram a anuência do Conselho Municipal de
88 Saúde. 3. A Comissão Intersetorial de Saúde do trabalhador e da trabalhadora recomendam que os recursos do Governo
89 Federal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) mensais destinados a investimento e cumprimento das Ações em
90 saúde do trabalhador e da trabalhadora não sejam utilizados para pagamento dos vencimentos salariais dos servidores
91 públicos ou contratados. 4. Que a prestação de contas, das atividades realizadas pela SESAU demonstrem, entre outros
92 os seguintes itens: a) Os valores de tetos estabelecidos, pelo SUS e pela Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com o
93 Conselho Bipartite - CIB para cada mês; b) Os valores efetivamente recebidos pelos repasses fundo a fundo,
94 desmembrados por cada rubrica, inclusive dos recursos do município, para cada mês; c) Demonstrativo que identifique o
95 fluxo dos recursos, demonstrando a origem e a sua respectiva aplicação, de forma a permitir identificar que os recursos
96 recebidos com destino específico possam ser devidamente identificados, a finalidade e o prestador, nas atividades
97 respectivas em cada mês; d) Demonstrativo da produção realizada por cada prestador, com a sua transmissão ao sistema
98 Datasus, identificando se for o caso a existência de extra-teto; e) Especificação detalhada, por operação e credor, dos
99 restos a pagar de exercícios anteriores e os motivos do não pagamento. O conselheiro Andre finalizou informando que a
100 Comissão de Prestação de Contas emite parecer favorável com estas observações, pela regularidade da gestão dos
101 recursos vinculados a Saúde referentes ao exercício de 2017. A presidente solicitou um adendo no item da letra “c”,
102 *“demonstrativo da produção realizada por cada prestador acompanhado da prestação de contas”*. O conselheiro Osmar
103 sugeriu que nas fontes de recursos seja acompanhado pela portaria do Ministério da Saúde que determina aquela fonte
104 de recursos. A presidente informou que encaminhou alguns links para que os conselheiros façam a leitura pois alguns
105 discutem um novo modelo de financiamento para a saúde. A presidente informou que todos os convênios e consórcios
106 que utilizem o dinheiro do Fundo Municipal da Saúde venham para discussão no Conselho Municipal de Saúde. O
107 conselheiro Osmar perguntou se os valores dos Tetos Financeiros de Média e Alta complexidades que foram
108 determinados pela Comissão Intergestora Bipartite (CIB) ainda no ano passado e somente estão sendo pagos agora, serão
109 apresentado pela Secretaria de Saúde para a Comissão de Prestação de Contas. A presidente afirmou que sim, e até os
110 convênios firmados anteriormente deverão ser apresentados no Conselho Municipal de Saúde. O conselheiro Andre
111 acredita que seja importante apresentar ao Conselho como está sendo composto os valores dos tetos, já que a CIB se
112 reúne mensalmente. O secretário de saúde, Nédio, explicou que os repasses ao HRO não foram feitos antes porque não
113 tinha Plano Operativo, que não foi implementado antes porque o hospital deixou de atingir os tetos. O secretário Nedio
114 informou que na última reunião da CIB houve o ajuste da PPI (Programação Pactuada Integrada) Hospitalar, e o HRO
115 ficou em débito na série histórica e apesar da Secretaria Municipal de Saúde ter tentado fazer uma defesa, estas não
116 foram aceitas pela CIB e com isso o HRO perdeu teto. O conselheiro Osmar explicou que a legislação da série histórica
117 é muito clara, todo ano deve se considerar como base a produção do ano anterior, na CIB 200 desde 2010 não era feito,
118 foi feito em agosto de 2016, que teve como base a série histórica do ano de 2015, em abril do ano de 2017 teve como
119 base a produção do HRO do ano de 2016, a produção de Média Complexidade (MC) de 2016 foi superior a produção de
120 MC de 2017, conseqüentemente na hora de reavaliar o teto acaba diminuindo. Osmar citou as Portarias MS 3390 -
121 Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),
122 estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS), a
123 Portaria MS 3410 - Estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde
124 (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). e a Portaria de Consolidação nº 06 -

125 Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de
126 saúde do Sistema Único de Saúde, que tratam desses repasses deveriam ser de conhecimento de todos os conselheiros.
127 Osmar salientou que o HRO produziu mais do que estava recebendo mas menos do valor do teto, porque a Secretaria
128 Municipal de Saúde não fez a atualização conforme deliberado pela CIB 200 e CIB 44. O secretário Nédio informou que
129 teria que sair mais cedo da reunião e demonstrou preocupação quanto a manutenção do Sistema Único de Saúde, pois o
130 sistema está sofrendo perdas de recursos por parte do governo federal. O conselheiro Andre salientou que o conselho
131 Municipal de Saúde deve defender o Sistema Único de Saúde, e considerou que os municípios da região que estão sendo
132 atendidos em Chapecó devem também contribuir financeiramente. Após acatarem as recomendação da Comissão de
133 Prestação de Contas os conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas referente ao segundo
134 quadrimestre de 2017 e a Prestação de Contas referente ao terceiro quadrimestre de 2017. Segundo Ponto de pauta:
135 **Apresentação, discussão e aprovação de Emenda Parlamentar do Senador Paulo Bauer para aquisição de**
136 **equipamentos de acordo com o Of. HRO nº 374/2018.** A presidente informou que solicitou a cópia desse convênio mas
137 não recebeu retorno por isso estudou como funcionam essas Emendas Parlamentares e encaminhou aos conselheiros a
138 Nota Técnica do COSEMS nº 035 que trata desse assunto. Izelda perguntou se quando entra um recurso de emenda
139 parlamentar agrega-se aos recursos de Média e Alta Complexidade, e gostaria de saber se prejudica alguma rubrica para
140 o Fundo municipal de Saúde no orçamento. Jeane explicou que algumas emendas prejudicam o orçamento da saúde, e já
141 consultou o contador geral do Município, Sr. Roberto Zolet se há alguma forma de receber essas emendas sem afetar o
142 orçamento. Jeane explicou que somente em dezembro conseguirá saber se haverá excesso de arrecadação no município
143 ou não, se durante o ano recebeu-se a mais do que estava previsto, daí consegue-se fazer um Decreto por excesso de
144 arrecadação. Izelda perguntou se esse recurso da Emenda Parlamentar que está sendo discutido entrará na MAC e Jeane
145 respondeu que esse recurso específico entrará direto na conta do HRO, mas precisa da aprovação porque o município é
146 de gestão plena. O conselheiro Osmar explicou que todo o parlamentar possui uma cota de emendas, e isso não tem nada
147 a ver com o orçamento do município, essas emendas são destinadas para o município e tem um conjunto de regras.
148 Osmar informou que algumas emendas são impositivas ou seja, o governo tem que destinar e outras que não são
149 impositivas, quando se há folga no orçamento o governo libera. Este recurso não vem direto para o município ou para os
150 fundos estaduais, esse recurso é depositado numa conta do SICONV (Sistema de Convênios que foi criado em 2008 para
151 administrar as transferências voluntárias de recursos da União nos convênios firmados com estados, municípios, Distrito
152 Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos). O conselheiro Osmar explicou que essa emenda
153 parlamentar não é impositiva, foi destinada ao HRO através do Senador Paulo Bauer, que deve ser usada para comprar os
154 equipamentos descritos e de que forma são informados ao Ministério da Saúde, é feita a licitação e a entidade apresenta
155 a ordem de serviços e só então a quantia é depositada direto para a empresa que vendeu os equipamentos. Salientou que
156 os auditores do Ministério da Saúde verificam todo o processo desde a licitação para ver se tudo foi feito de forma
157 correta. Salientou que, nas emendas que não são impositivas, se há sobra de dinheiro da emenda esses recursos voltam
158 para o caixa do Ministério da Saúde. Osmar comentou que nas emendas impositivas o parlamentar faz a destinação para
159 onde quiser, vem fundo a fundo para o Estado ou para o município, esse dinheiro é liberado e feita uma prestação de
160 contas do recurso, e por isso ele entra no orçamento. Osmar informou que para os valores não interferirem no orçamento
161 deveria ser feito uma suplementação orçamentária, porém se o município já previu uma arrecadação maior isso também
162 não é possível. Jeane explicou que existem tipos de emendas feitas ao orçamento: individual, impositivas e de bancada.
163 As emendas individuais são de autoria de cada senador ou deputado. As de bancada são emendas coletivas, de autoria
164 das bancadas partidárias estaduais ou regionais. O conselheiro Osmar informou que algumas emendas as entidades ficam
165 sabendo que estão disponibilizadas quase no encerramento do prazo e Jeane explicou que o SICONV tem alguns critérios
166 a serem seguidos para os gastos dos recursos. A conselheira Jeane acrescentou que as emendas de bancada, por não
167 possuírem uma legislação específica, permitem serem usadas para folha de pagamento, cada Tribunal de Contas de cada
168 Estado tem que regulamentar as emendas de bancada e em Santa Catarina não regulamentou. As emendas individuais ou
169 impositivas não serem usadas para folha de pagamento. Jeane informou que as emendas de bancada e as impositivas
170 utilizam o orçamento da saúde. O conselheiro André entende que o problema é orçamentário, ou seja tem o dinheiro mas
171 não tem autorização para gastar e sugeriu solicitar a suplementação orçamentária somente para aquela conta onde irá
172 constar o recurso, passando pela aprovação do Conselho Municipal de Saúde que fará um requerimento para a Câmara
173 de Vereadores. Gessiani lembrou que os valores das emendas deve constar no Relatório de Gestão, e lembrou que o
174 município também recebe recursos de emendas parlamentares e a Comissão de Prestação de Contas deve estar ciente. O
175 conselheiro Osmar achou importante informar o que será comprado com o valor dessa Emenda Parlamentar e Izelda
176 informou que todos receberam o ofício nº 374/2018 que cita os equipamentos que serão comprados. Os conselheiros
177 aprovaram por unanimidade a aquisição dos seguintes equipamentos para o Hospital Regional do Oeste com recurso de
178 Emenda parlamentar do Senador Paulo Bauer no valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil reais): dois Monitores
179 Multiparâmetros, uma Lavadora de Endoscópio, dois Cardioversores e um Carro Maca Avançado. Terceiro ponto de
180 pauta: **Discussão e deliberação referente a data, horário e local para capacitação dos conselheiros e definição da**
181 **coordenação de cada comissão.** A presidente lembrou que foram marcadas algumas reuniões com as comissões e
182 solicitou os membros que participem. A conselheira Gessiane informou que a Comissão de Normas se reuniu na semana
183 passada onde foi abordada a necessidade de reformular o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e a
184 elaboração do cronograma de capacitação para os conselheiros. A presidente Izelda acha importante que os conselheiros
185 saibam como funciona a rede. Izelda ressaltou a dificuldade em trabalhar em conjunto com a Secretaria de Educação.
186 Gessiani explicou que houve um avanço no Programa Saúde na Escola. Gessiani sugeriu que a Comissão de Normas

187 traga o conteúdo programático para a capacitação. A presidente sugeriu que a Comissão de Normas faça essa elaboração
188 e apresente na plenária ordinária de agosto. A conselheira Solange salientou a dificuldade de compor as comissões pois
189 são poucos os membros e Izelda se disponibilizou a participar da CIST juntamente com o conselheiro João. Quarto
190 ponto de pauta: **Informes.** A presidente Izelda comentou sobre uma notícia que circulou na mídia e irá solicitar
191 esclarecimentos no HRO e do Hospital da Criança para a próxima plenária. A notícia afirma: “*HRO e Hospital da*
192 *Criança alertam sobre a alta demanda nas unidades em Chapecó*”. A presidente leu a notícia na íntegra para os
193 conselheiros. A presidente informou que solicitará um levantamento de quantos pediatras a Secretaria de Saúde possui e
194 se há a necessidade de mais profissionais contratados. A presidente diz que a notícia sugere que há grande procura de
195 atendimentos também pelos municípios da região. O conselheiro Osmar informou que os Diretores Técnicos do HRO e
196 do Hospital da Criança fizeram essa nota informativa, que os casos que não forem urgência e emergência evitem ir no
197 hospital e procure atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, pois houve grande aumento nos atendimentos devido a
198 mudança e quedas nas temperaturas, inclusive outros hospitais também fizeram o comunicado, que também serve para
199 prevenir epidemias. O conselheiro Osmar apresentou um documento, que deverá ser socializado com os conselheiros,
200 com os dados dos atendimentos ambulatoriais do HRO e do Hospital da Criança de Chapecó e região. A presidente
201 comentou sobre um repasse financeiro da ADR para a nova ala do HRO. O conselheiro Osmar informou que através de
202 uma Emenda Parlamentar do Deputado Pedro Uczai foi adquirido um aparelho de Hemodinâmica para o HRO. A
203 presidente Izelda agradeceu as comissões de Prestação de Contas e CIST. A presidente Izelda falou que para a próxima
204 plenária as entidades que possuem convênios com a Prefeitura de Chapecó deverão apresentar no Conselho Municipal de
205 Saúde. A plenária foi encerrada e eu, Sonia Scussiato, secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, lavrei a
206 presente ata.

207
208